



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 92/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DA APA
DO IGARAPÉ GELADO, BEM COMO A
ABERTURA DAS VIAS QUE ESTÃO SENDO
OBSTRUÍDAS PELO AVANÇO DA
VEGETAÇÃO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal e a **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)** com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes, a necessidade de manutenção das estradas da Apa do Igarapé Gelado, bem como a abertura das vias que estão sendo obstruídas pelo avanço da vegetação.

JUSTIFICATIVA

A Área de Proteção Ambiental (APA) do Igarapé Gelado possui grande importância ecológica, social e econômica para o município, sendo lar de diversas famílias e local de atividades produtivas e turísticas. No entanto, as estradas da região encontram-se em más condições de trafegabilidade, com trechos danificados pela erosão e outros bloqueados pelo avanço da vegetação, dificultando o acesso dos moradores e produtores locais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

A manutenção dessas vias é essencial para garantir a mobilidade da população, o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como o acesso de veículos de emergência e serviços públicos. Além disso, a abertura das estradas já obstruídas pelo mato é fundamental para evitar o isolamento de comunidades e preservar a infraestrutura existente.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 10 de março de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO
Vereador – Partido Liberal